

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 099/2025-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Paulo Eduardo Fonseca Mafra, vereador desta Câmara Municipal, inscrito sob matrícula nº 11-2, 15 (quinze) dias de férias, no período de 02 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 31 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Código Identificador: 00210714

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/12/2025. EDIÇÃO 2313. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>